

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 203 - Centro
Portel - PA - 08420-000
(011) 3784-1780
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>



PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02411002/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0035/2023

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Saúde

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustível (óleo diesel S10), óleos lubrificantes e graxa, visando assegurar o pleno funcionamento das ambulâncias de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 que são usadas no transporte de pacientes e veículos tipos pick up nissan frontier, atendo as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Portel/Pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF nº: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Saúde de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 20 de novembro de 2023, conforme ofício nº 522/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 22 de novembro de 2023, conforme memorando nº609/2023.
- 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 22 de novembro de 2023, conforme memorando de nº1009/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20231122009.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6- Termo de Autorização, do dia 23 de novembro de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 23 de novembro de 2023.
- 8- Decreto nº 3.004GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02411002/23.
- 10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 27 de novembro de 2023.
- 11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02411002/23, datado do dia 28 de novembro de 2023.
- 12 - Edital do pregão Eletrônico nº035/2023 e seus anexos:
 - 16.1. Termo de Referência;
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

13- Publicações de Aviso de Abertura.

14 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 01 de dezembro de 2023.

15 - Abertura do Certame.

14 de dezembro de 2023- às 14:300 hrs.

16 – Relatório de Itens Cadastrados.
Presente no processo.

17 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

18 - Propostas Readequadas:

18.1 .POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL.

CNPJ:40.682.856/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 967.234,80 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais oitenta centavos).

18.2 .NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

CNPJ:05.115.222/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 647.175,00 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

19- Ata Final.

20– Empresa Vencedora do Processo:

20.1 .POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL.

CNPJ:40.682.856/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 967.234,80 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais oitenta centavos).

20.2 .NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

CNPJ:05.115.222/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 647.175,00 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

21- Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 035/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

**ROSIANE
CALDAS
LOBO:52017753
220**

Assinado de forma digital
por ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2023.12.18
12:16:08 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno

Portel, 18 de dezembro de 2023